



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 154 Ref.: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 33/2019

AUTORIA: Jean Corauci (PDT)

ASSUNTO: "Autoriza a realização de sessão solene, a ser realizada no mês de junho de 2019, para a comemoração dos 40 anos da EPTV"

A propositura em apreciação, de iniciativa do vereador acima, merece ser aprovada por esta Egrégia Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, que no âmbito de suas atribuições estabelecidas no art. 72 e seguintes do Regimento Interno (Resolução nº 174/2015) analisou a redação do projeto, sua legalidade, e sua conformidade com o ordenamento constitucional.

Trata-se de Projeto de Resolução que pretende realizar, no mês de junho, sessão solene nas dependências da Casa para comemorar os 40 anos da EPTV.

Formalmente em ordem, a propositura obedece ao disposto no Regimento Interno (art. 109, V e art. 114, IX), já que cabe a qualquer vereador propor matérias dessa natureza (realização de solenidades).

Diante disso, após análise dos aspectos legais e jurídicos pertinentes, concluímos que a propositura as obedece, opinando esta E. Comissão de Constituição, Justiça e Redação pela sua **APROVAÇÃO**, aguardando análise do mérito pelo Plenário desta E. Casa de Leis.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2019.


MAURÍCIO GASPARINI
Relator

ISAAC ANTUNES
Presidente


MARINHO SAMPAIO


MAURÍCIO VILA ABRANCHES